

MUNICÍPIO DE UBAÍ – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2015 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Lei de criação dos cargos 355/2015

- **Advogado**

Prestar assistência jurídica às questões de direito administrativo, trabalhista, civil, tributário e constitucional.

- **Gari de Coleta**

Executar serviços de limpeza urbana; executar serviços de apoio operacional em geral e executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **Gari de Varrição**

Executar serviços de limpeza urbana; executar serviços de apoio operacional em geral e executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **Agente Comunitário de Saúde**

Prestar atendimentos em ambulatórios, postos de saúde, vacinação, distribuição e controle de medicamentos, inspeção sanitária em postos de saúde e estabelecimentos comerciais; atuar em campanhas educativas; atuar na execução de campanhas de erradicação de agentes nocivos à saúde pública e nas campanhas de prevenção.

- **Agente de Combate às Endemias**

Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, ações de defesa sanitária, combate às endemias e às zoonoses mediante ações de campo, realizações de relatórios e outras ações na saúde da população; executar tarefas de sua atividade em geral, além de tarefas afins.

Ubaí – MG, 13 de novembro de 2015.

Gerson Mendes Almeida

Prefeito Municipal